

L352
8

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO
JACARÉ

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora da Concorrência Pública 4/2020, vem através deste solicitar readequação de preço no ITEM 101 “ÓLEO DE SOJA PET 900ML” – MARCA COAMO vencido à R\$4,09, sendo que o valor de custo do referido produto era de R\$73,80 o fardo com 20 unidades, o qual saia a R\$3,69 cada unidade, conforme nota de compra do dia 16/07/2020 em anexo.

A solicitação se deve ao fato da repentina e constante alta de preço deste item, fator atípico que vem ocorrendo nos últimos meses. O valor praticado hoje é de R\$115,80 o fardo com 20 unidades, o qual sai a R\$5,79 a unidade, conforme nota de compra do dia 06/10/2020.

Jataizinho, 22 de Outubro de 2020.



Alexandre Sextak Batistela Junior
Representante Legal

RECEBEMOS DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - TIRADENTES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1353
NF-e
No. 000059609
Série 2

MAX ATACADISTA

IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - TIRADENTES
AV TIRADENTES 2200
RODOCENTRO
Londrina / PR
86071-000
www.supermuffato.com.br

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000059609 FL 1 / 1
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO
4120.1076.4304.3800.3782.5500.2000.0596.0917.8187.0680

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc. Adq. Terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141200189711095 06.10.2020 12:42:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030625681 INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ: 76.430.438/0037-82

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE: 41201076430438003782550020000596091781870680

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JR. CNPJ / CPF: 16.579.174/0001-90 DATA DA EMISSÃO: 06.10.2020

ENDEREÇO: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA 1097 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 86210-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 06.10.2020

MUNICÍPIO: JATAIZINHO TELEFONE/FAX: UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774 HORA DE SAÍDA: 12:41:24

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
145,92	26,28	0,00	0,00	375,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NF
				375,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JR. FRETE POR CONTA: 1 - por conta do destinatário

ENDEREÇO: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA 1097 MUNICÍPIO: JATAIZINHO UF: PR CNPJ: 16.579.174/0001-90

QUANTIDADE: 00018 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 126,000 KG PESO LÍQUIDO: 126,000 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
1000031701	OLEO COAMO SOJA PET 900ML 54315 CB: 7896279600538 FCI: 1DB7058E-428D-425F-BA45- 11946D08E622	1507.90.11	520	5102	UN	20,000	5,790	115,80	45,03	8,11	0,00	18,00	0,00
1000031701	OLEO COAMO SOJA PET 900ML 54315 CB: 7896279600538 FCI: 1DB7058E-428D-425F-BA45- 11946D08E622	1507.90.11	520	5102	UN	20,000	5,790	115,80	45,03	8,11	0,00	18,00	0,00
1000064360	ACUCAR GLOBO CRISTAL 5KG 188776 0101030 CB: 7896534402938	1701.99.00	020	5102	UN	18,000	7,980	143,64	55,86	10,06	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL: 1484990	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
			0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BC RED 7% CFE ITEM 9, ANEXO VI RICMS/PR.
Pedido PDV: 370010055931237
Nosso pedido: 0191432595 (Revenda) Nossa Fatura: 9013004869 / Valor aprox tributos:
Federal R\$ 15,75 (4,20%), Estadual R\$ 16,22 (4,32%), Total dos impostos R\$ 31,97 (8,52%).
Fonte: IBPT. (Lei da Transparência 12.741/12)
A praca de pagamento desta fatura e o domicilio matriz e/ou Filial do Fornecedor.

RESERVADO AO FISCO

1354

RECEBEMOS DE Angelo Garcia Junior e Cia Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000057666 SÉRIE 001
EMISSÃO: 16/07/2020 - DEST. / REM: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - VALOR TOTAL: R\$ 1.778,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Angelo Garcia Junior e Cia Ltda R. RONAT WALTER SODRE, 1650 - JD SAN RAFAEL - CEP: 86200-000 - IBIPORA - PR TEL: (43)3158-0038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000057666 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4120 0781 2598 9700 0174 5500 1000 0576 6610 0057 3856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU REC. DE TERC. DENTRO ESTADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9054338225		81.259.897/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR		16.579.174/0001-90	16/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097	JD MARIA JULIA	86210-000	16/07/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JATAIZINHO	(43)3259-3093	PR	9060275774
			HORA DA SAÍDA
			16:46:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR		16.579.174/0001-90	9060275774
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097	JD MARIA JULIA	86210-000	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	
JATAIZINHO	PR		

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/08/2020	1.778,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
1.778,00	124,46	0,00	0,00	1.778,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ANGELUS TRANSPORTE	0 - REMETENTE	47134168	BVU2697	PR	13.989.974/0001-91
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA RONAT WALTER SODRE, 1650	IBIPORA	PR	9056552720		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30				780,000	780,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
59	ACUCAR CRISTAL CEDRO 6X5	17019900	020	5102	FD	20,00	52,00	0,00	1.040,00	1.040,00	72,80	0,00	7,00	0,00
29	OLEO DE SOJA COAMO PET 20X900ML	15079019	020	5102	FD	10,00	73,80	0,00	738,00	738,00	51,66	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097 - JD MARIA JULIA, JATAIZINHO - PR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 204/2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

Reajuste de Preços requerida pela Empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

DO FATO

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, requereu a revisão de preços do item 101 - Óleo de Soja Pet 900 ml, da Concorrência nº 04/2020 em que se sagrou vencedora por apresentar o menor preço.

Assim, o pedido foi encaminhado para emissão de Parecer Jurídico.

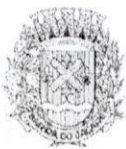
DO DIREITO

Inicialmente, cumpre destacar que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro está disciplinada na Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, assim descrito:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", também prevê a possibilidade de alteração do contrato, da seguinte forma:

"d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

Alega a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, contratada para fornecimento do item 101 que se trata de OLEO DE SOJA PET 900ML, que na época do contrato firmado o item era adquirido por R\$ 73,80 (Setenta e Três e Oitenta Centavos) o fardo com 20 (Vinte) unidades, no entanto houve aumento no valor do produto e hoje um fardo de 20 (vinte) unidades é obtido por R\$ 115,80 (Cento e Quinze Reais e Oitenta Centavos) cf. notas fiscais em anexo.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.407



1357
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, a empresa não obtém o lucro que foi estabelecido inicialmente no contrato, havendo necessidade de reajuste de preço do item 101 (Óleo de Soja Pet 900 ml), em um valor de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) a unidade, mantendo, assim a mesma margem de lucro.

Assim, verifico preenchidos os quatro pressupostos para a efetivação do pretendido reequilíbrio econômico-financeiro: fato superveniente, imprevisibilidade de suas consequências, prejuízos econômicos em razão do fato superveniente que elevou os custos de produção do contrato, e ausência de culpa da contratada.

DA CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, opino pelo deferimento do pedido de Reajuste de Preços requerido pela Empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 23 de novembro de 2020.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 120/2020

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Reajuste de preços requerida pela Empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

Vimos através deste informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente ao Reajuste de preços requerida pela Empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.936,20	00200	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	41.916,97	00790	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2029 MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.901,26	02020	00.303

10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	18.000,00	02060	01494
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.144,76	02060	ea1494

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	64,11	02300	00.494
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	297,74	02300	Ea.494

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

1359
8

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.000,00	02520	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	22.927,25	02530	00.303
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	23.619,36	02531	ea.332
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	48.141,57	02532	ea.334
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.670,89	02533	ea.495

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	03480	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.990,00	03490	00.940
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	6.371,04	03490	ea.940

08.244.0005.2056 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA POPULAÇÃO CARENTE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Gratuit.	3.3.90.32.00.00	26.786,19	03560	00.000
02	Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Gratuit.	3.3.90.32.00.00	2.586,51	03561	00.1021

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.901,19	03760	00.000

08.244.0005.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.000,00	03870	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	200,00	03890	00.934

08.244.0005.2061 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	500,00	04050	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	530,00	04060	00.936
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,21	04060	ea.936

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	12.865,85	04190	00.000

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	46.939,46	04390	00.000

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0005.2067 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	13.307,68	04630	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	136,89	05070	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2-080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	179,61	05350	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.402,10	05360	00.511

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	241,42	05610	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.162,20	06200	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.184,09	06210	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	6.977,57	06220	00.104

12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	522,67	06470	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	31,86	06480	00.103

12.361.0007.2098 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.000,00	06800	00.107

12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	6.504,66	06880	00.103

12.366.0007.2102 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	706,00	07080	00.104

1360



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	07430	00.000

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.632,37	07760	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	163,23	07770	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.824,95	07780	00.104

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24 de novembro de 2020


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

AO,
SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
BARRA DO JACARÉ / PR.


DETERMINAÇÃO PARA REAJUSTE DE PREÇOS Conforme solicitação do fornecedor.

Prezados Senhores:

Após o colhimento dos Pareceres Jurídico e Contábil, determino a este Setor de Licitação e Contratos a especial gentileza de proceder com reajuste de preços ao item nº. 101 (óleo de soja) do lote nº. 01, da Ata de Registro de Preços nº. 66/2020, com a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ: 16.579.174/0001-90, conforme pedido da empresa e especificações contidas no processo Concorrência nº. 04/2020.

É a determinação do executivo cumpra-se.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 25 de Novembro 2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal